



Corregedoria-Geral da Justiça
Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO	
SEI! n° 0066375-14.2017.8.16.6000	
COMARCA DE CLEVELÂNDIA	
VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO	
Data: 4.10.2017	
EQUIPE CORRECIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - Rogério Kanayama	
Juizes Auxiliares: - DRA. LIDIANE RAFAELA ARAÚJO MARTINS - DR. LUCAS MARTINS DE TOLEDO - DR. LUIZ GUSTAVO FABRIS - DR. RAFAEL DE ARAÚJO CAMPELO - DR. SÉRGIO LUIZ KREUZ	
Assessoria Correccional: - CAIO CASSOU JÚNIOR - DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA - WELLINGTON RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO	
Juiz(íza) Titular: Gabriel Ribeiro de Souza Lima Data da assunção: 13/07/2017	
Juiz(íza) Substituto(A): não há. Data da assunção:	
Escrivão: João Carlos Reichemback Desde: 3.5.2002	
Endereço (rua, n°, bairro, CEP): Rua Barão do Rio Branco, 12, fone: (46)32521362, (46)999172978, (46)999120265 (46)999117828 - email: joca@tjpr.jus.br	

1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

	Nome	Cargo
1	Flavio Querquen	Juramentado
2	Giovani Serpa Bortolacci	Juramentado
3	Felipe Ruaro	Auxiliar
4	Antonio Miranda Woginski Neto	Auxiliar



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Gabinete - Juiz Titular		
1	Renata Hansch de Oliveira	Assistente de Juiz
2	Ivandra Cecconi	Estagiário de Graduação

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	Erotildes Lima	Oficial de Justiça
2	Aquilino de Almeida Carneiro	Oficial de Justiça

2. CÍVEL

2.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>914</u>	<u>1.289</u>	<u>55</u>	<u>190</u>

2.2. Há 1 processo paralisado por mais de trinta dias. Regularizar:

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001087-63.2014.8.16.0071	865	ProOrd	32	RECEBIDOS OS AUTOS

2.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

2.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 6		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;
- retorno de mandado aguardando análise: situação regular;

2.5. Processos remetidos:

- 1 ao distribuidor, datada de 30.9.2017;
- 7 ao Ministério Público, datada de 10.8.2017;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constataram-se 184 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 9.10.2014. **Regularizar e atentar.**

2.7. Outros cumprimentos: Regularizar.

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decorso de Prazo
Ata Eletrônica	2	0	0	2	0
Ata Escrita	2	0	0	2	0
Carta Precatória	2	0	0	2	0
Cartas Intermitentes - Intermitentes	0	0	0	0	0
Cartas Intermitentes - Intermitentes	0	0	0	0	0
Cartão Geral	2	0	0	2	0
Interdico	2	0	0	2	0
Ofício	2	0	0	2	0
Total	11	0	0	11	0

2.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) 25 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.** Citam-se de exemplos:

25 registros(s) encontrados(s), exibindo de 1 até 20

DL Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
14/03/2014	Carta Precatória	0002150-42.2013.8.16.0071	0001310-54.2014.8.16.0123	Vare Civil do Clevelândia - Clevelândia	Vare Civil de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
28/04/2015	Carta Precatória	0001307-11.2015.8.16.0071	0002150-42.2013.8.16.0071	Vare Civil do Clevelândia - Clevelândia	1ª Vare Civil de Fato Branco - Fato Branco	Recebida pelo Deprecado
28/11/2015	Carta Precatória	0002150-42.2013.8.16.0071	0001307-11.2015.8.16.0071	Vare Civil do Clevelândia - Clevelândia	2ª Vare Civil de Fato Branco - Fato Branco	Recebida pelo Deprecado
27/11/2015	Carta Precatória	0001307-11.2015.8.16.0071	0001307-11.2015.8.16.0071	Vare Civil do Clevelândia - Clevelândia	Vare Civil de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
31/12/2015	Carta Precatória	0002150-42.2013.8.16.0071	0001307-11.2015.8.16.0071	Vare Civil do Clevelândia - Clevelândia	Vare Civil de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
29/02/2016	Carta Precatória	0001307-11.2015.8.16.0071	0002150-42.2013.8.16.0071	Vare Civil do Clevelândia - Clevelândia	Vare Civil de Intermitente - Intermitente	Recebida pelo Deprecado
02/03/2016	Carta Precatória	0002040-56.2016.8.16.0071	0001071-70.2016.8.16.0123	Vare Civil do Clevelândia - Clevelândia	Vare Civil de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
12/04/2016	Carta Precatória	0001770-28.2012.8.16.0071	0002123-01.2016.8.16.0123	Vare Civil do Clevelândia - Clevelândia	1ª Vare Civil de Fato Branco - Fato Branco	Recebida pelo Deprecado
18/07/2016	Carta Precatória	0000730-18.2013.8.16.0071	0002142-47.2016.8.16.0123	Vare Civil do Clevelândia - Clevelândia	Vare Civil de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
11/01/2016	Carta Precatória	0000490-74.2016.8.16.0071	0001444-01.2016.8.16.0123	Vare Civil do Clevelândia - Clevelândia	Vare Civil de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
22/08/2016	Carta Precatória	0000227-09.2007.8.16.0071	0001204-71.2016.8.16.0123	Vare Civil do Clevelândia - Clevelândia	Vare Civil de Niquemba - Niquemba	Recebida pelo Deprecado
29/08/2016	Carta Precatória	0002002-15.2014.8.16.0071	0003077-80.2016.8.16.0123	Vare Civil do Clevelândia - Clevelândia	Vare Civil de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
14/04/2016	Carta Precatória	0000190-01.2016.8.16.0071	0000190-01.2016.8.16.0071	Vare Civil do Clevelândia - Clevelândia	1ª Vare Civil de Fato Branco - Fato Branco	Recebida pelo Deprecado
25/10/2016	Carta Precatória	0001037-37.2014.8.16.0071	0001037-37.2014.8.16.0071	Vare Civil do Clevelândia - Clevelândia	Vare Civil de Precatória Civis de Curitiba - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
10/10/2016	Carta Precatória	0001030-58.2016.8.16.0071	0001030-58.2016.8.16.0071	Vare Civil do Clevelândia - Clevelândia	1ª Vare Civil de Campo Largo - Campo Largo	Recebida pelo Deprecado
09/03/2017	Carta Precatória	0000740-22.2015.8.16.0071	0000212-80.2017.8.16.0123	Vare Civil do Clevelândia - Clevelândia	Vare Civil de Santa Helena - Santa Helena	Recebida pelo Deprecado
09/03/2017	Carta Precatória	0000022-44.1008.8.16.0071	0001116-42.2017.8.16.0123	Vare Civil do Clevelândia - Clevelândia	Vare Civil de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
19/01/2017	Carta Precatória	0000101-12.2017.8.16.0071	0001108-67.2017.8.16.0123	Vare Civil do Clevelândia - Clevelândia	Vare Civil de Intermitente do JUIZ - Intermitente do JUIZ	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDA(S): Consta(m) 5 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.** Citam-se de exemplos:

5 registros(s) encontrados(s), exibindo de 1 até 5

DL Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
09/09/2013	Carta Precatória	0000190-01.2016.8.16.0071	0000190-01.2016.8.16.0071	1ª Vare Civil de Curitiba - Curitiba	Vare Civil do Clevelândia - Clevelândia	Recebido pelo Deprecado
14/07/2015	Carta Precatória	0004802-13.2008.8.16.0131	0001321-11.2015.8.16.0071	2ª Vare Civil de Fato Branco - Fato Branco	Vare Civil do Clevelândia - Clevelândia	Recebido pelo Deprecado
04/04/2016	Carta Precatória	0001030-58.2016.8.16.0071	0000200-40.2016.8.16.0071	1ª Vare Civil de Cianópolis - Cianópolis	Vare Civil do Clevelândia - Clevelândia	Recebido pelo Deprecado
10/08/2017	Carta Precatória	0001030-58.2016.8.16.0071	0001030-58.2017.8.16.0071	1ª Vare Civil de Fato Branco - Fato Branco	Vare Civil do Clevelândia - Clevelândia	Recebido pelo Deprecado
20/05/2017	Carta Precatória	0002329-52.2015.8.16.0071	0001205-84.2017.8.16.0071	Vare Civil de Coronel Vivida - Coronel Vivida	Vare Civil do Clevelândia - Clevelândia	Recebido pelo Deprecado



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>205</u>	<u>317</u>	<u>13</u>	<u>178</u>

3.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

3.3. Há 3 processos pendentes de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar:

Processo	Data Distribuição	Último Novatamento	Dias Paralisado	Evento Processual (Assunto Principal)
0000072-55.1997.8.16.0071	15/05/1997	17/09/2017	15	EXECUÇÃO FISCAL (Divido Ativa)
0000065-31.2008.8.16.0071	09/09/2008	17/09/2017	10	EXECUÇÃO FISCAL (Divido Ativa)
0002302-79.2011.8.16.0071	03/11/2011	17/09/2017	12	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Causas Subordinadas e Sentença)

3.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 2		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;
- mandados aguardando análise de retorno: situação regular;

3.5. Processos remetidos:

- 1 ao distribuidor, de 2.10.2017;
- 1 ao contador, de 2.10.2017;
- 5 ao Ministério Público, mais antiga de 3.8.2017.

3.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 65 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 8.3.2013. **REGULARIZAR e atentar.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Concluir	Para Expedir	Com Urgência	Desenvolvido pelo JUIZ	Decorso do Prazo
Alvará	0	2	2	0	2
Alvará Eletrônico	0	2	2	0	2
Atos Ordinatórios	0	1	2	0	2
Cartas e Intimações - Intimadas	0	0	0	0	0
Cartas e Intimações - Desintimadas	0	0	0	0	0
Mandado	0	1	2	0	2
Total	0	2	0	0	10

3.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) 23 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

23 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
11/12/2013	Carta Precatória	0001480 22.2013.8.16.0071	0002836 30.2013.8.16.0001	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	Vara de Precatários Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
23/07/2015	Carta Precatória	0000000 53.1082.8.16.0071	0002773 32.2015.8.16.0123	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	Vara da Fazenda Pública de Palmas - Palmas	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
02/09/2015	Carta Precatória	0000472-46.2009.8.16.0071	0004429-86.2015.8.16.0123	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	Vara da Fazenda Pública de Palmas - Palmas	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
17/11/2015	Carta Precatória	0000023 43.2013.8.16.0071	0011031 09.2015.8.16.0121	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	1ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco - Pato Branco	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
13/03/2016	Carta Precatória	0000421-06.2013.8.16.0071	0001276 11.2016.8.16.0123	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	Vara da Fazenda Pública de Palmas - Palmas	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
08/04/2016	Carta Precatória	0001479 71.2012.8.16.0001	0000072 31.2016.8.16.0001	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	Vara de Precatários Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
02/05/2016	Carta Precatória	0000046 53.2012.8.16.0071	0000016 11.2016.8.16.0110	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	Comarca da Delegada de Mangueirinha - Mangueirinha	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
23/05/2016	Carta Precatória	0001742-35.2014.8.16.0071	0004227-30.2016.8.16.0123	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	1ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco - Pato Branco	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
25/09/2016	Carta Precatória	0000279 02.2007.8.16.0071	0002257 46.2016.8.16.0123	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	Vara da Fazenda Pública de Palmas - Palmas	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
23/05/2016	Carta Precatória	0001480 22.2013.8.16.0071	0004728 02.2016.8.16.0123	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco - Pato Branco	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
10/07/2016	Carta Precatória	0001745-15.2015.8.16.0071	0000000-10.2016.8.16.0121	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	2ª Vara Cível de Pato Branco - Pato Branco	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
10/07/2016	Carta Precatória	0001745-15.2015.8.16.0071	0001229-20.2016.8.16.0121	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	2ª Vara Cível de Toledo - Toledo	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
08/08/2016	Carta Precatória	0000110 06.2003.8.16.0071	0001219 32.2016.8.16.0110	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	Vara da Fazenda Pública de Mangueirinha - Mangueirinha	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
30/09/2016	Carta Precatória	0000145 02.2012.8.16.0071	0001439 18.2016.8.16.0110	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	Comarca da Delegada de Mangueirinha - Mangueirinha	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
00/07/2016	Carta Precatória	0001745-15.2015.8.16.0071	0011034-10.2016.8.16.0121	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco - Pato Branco	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
17/03/2017	Carta Precatória	0000181 14.03.2016.8.16.0071	0001899-20.2017.8.16.0123	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	Vara da Fazenda Pública de Palmas - Palmas	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
13/03/2017	Carta Precatória	0000738 20.2015.8.16.0071	0007530 32.2017.8.16.0002	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	Vara da Fazenda Pública de Cascavel - Cascavel	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
13/03/2017	Carta Precatória	0001404 06.2011.8.16.0071	0000994 03.2017.8.16.0002	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	Vara da Fazenda Pública de Cascavel - Cascavel	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
14/01/2017	Carta Precatória	0001915-15.2015.8.16.0071	0001945-17.2017.8.16.0121	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	3ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco - Pato Branco	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
16/07/2017	Carta Precatória	0000172-14.2016.8.16.0071	0001585-10.2017.8.16.0123	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	Vara da Fazenda Pública de Palmas - Palmas	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Consta(m) 25 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar:**

25 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
19/03/2013	Carta Precatória	0001719-61.2013.8.16.0111	0000001-45.2013.8.16.0111	2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco - Pato Branco	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
20/03/2013	Carta Precatória	0003880-99.2012.8.16.0001	0000046-71.2013.8.16.0071	Vara da Fazenda Pública de Cascavel - Cascavel	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
06/06/2013	Carta Precatória	0000004 10.2012.16.0004	0000082 71.2013.8.16.0071	1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
02/09/2014	Carta Precatória	0001975 09.2014.8.16.0121	0000036 04.2014.8.16.0071	3ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco - Pato Branco	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
13/11/2014	Carta Precatória	0001020 23.2015.8.16.0121	0002220 02.2014.8.16.0071	Vara da Fazenda Pública de Foz de Iguaçu - Foz de Iguaçu	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
14/11/2014	Carta Precatória	0000550 27.2012.8.16.0170	0002233 42.2014.8.16.0071	4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
23/11/2014	Carta Precatória	0000452 79.2014.8.16.0004	0002327 87.2014.8.16.0071	4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
22/11/2014	Carta Precatória	0000003 09.2003.8.16.0110	0002326 02.2014.8.16.0071	Vara da Fazenda Pública de Mangueirinha - Mangueirinha	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
22/12/2014	Carta Precatória	0001912-15.2016.8.16.0121	0000033-16.2015.8.16.0071	1ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco - Pato Branco	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
02/07/2015	Carta Precatória	0004410 23.2012.8.16.0121	0001251 15.2015.8.16.0071	2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco - Pato Branco	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
19/10/2015	Carta Precatória	0009210-15.2014.8.16.0123	0007166-70.2015.8.16.0071	Vara da Fazenda Pública de Palmas - Palmas	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
03/12/2015	Carta Precatória	0001133-08.2015.8.16.0121	0000208-61.2015.8.16.0121	2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco - Pato Branco	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
12/12/2015	Carta Precatória	0005711-21.2011.8.16.0121	0000183-06.2015.8.16.0121	1ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco - Pato Branco	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
21/03/2016	Carta Precatória	0001036-10.2015.8.16.0121	0000212-02.2015.8.16.0121	3ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco - Pato Branco	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
17/03/2016	Carta Precatória	0001319-17.2005.8.16.0121	0000783-03.2015.8.16.0071	2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco - Pato Branco	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
08/04/2016	Carta Precatória	0001351-17.2005.8.16.0121	0000280-03.2015.8.16.0071	1ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco - Pato Branco	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
12/04/2016	Carta Precatória	0000751 09.2014.8.16.0121	0000761 31.2016.8.16.0071	1ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco - Pato Branco	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
02/05/2016	Carta Precatória	0000009-29.2006.8.16.0121	0000009-29.2016.8.16.0121	Comarca da Delegada de Mangueirinha - Mangueirinha	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
11/03/2016	Carta Precatória	0004750 22.2008.8.16.0121	0000046 06.2016.8.16.0071	2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco - Pato Branco	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado
18/10/2016	Carta Precatória	0001408-14.2005.8.16.0002	0002168-16.2016.8.16.0071	1ª Vara da Fazenda Pública de Cascavel - Cascavel	Vara da Fazenda Pública de Clovândia - Clovândia	Confirmado Retorno Recebido pelo Deprecado

4. COMPETÊNCIA DELEGADA

4.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>364</u>	<u>190</u>	<u>109</u>	<u>69</u>



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

4.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

4.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 3		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		
		Análises de Retorno da Instância Superior: 3		

- Análise de juntada: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;

4.5. Processos remetidos:

- 7 ao distribuidor, datadas de 2.10.2017;
- 1 ao contador, datada de 2.10.2017

4.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constam 37 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 23.7.2014. **REGULARIZAR e atentar.**

4.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Uniforme	Para Especial	Com Suspensão	Desatualizado pelo Iniz	Discursos de Prazo
Alvará	0	0	0	0	0
Alvará de Benefício	0	0	0	0	0
Carta Precatória	0	0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Enviadas	2	0	2	5	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Canceladas	0	0	0	0	0
Citação	0	17	0	0	0
Designação de Peritos - Voto	0	0	0	0	0
Total	0	17	0	5	2

4.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Consta(m) 1 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Id	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
317012017	Carta Precatória	000100045/2017.0115.00/1	000100045/2017.0115.00/1	Comarca da Comarca de Cascavel - Cascavel	Comarca da Comarca de Dois Vizinhos - Dois Vizinhos	Recebida pelo Deputado



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2. RECEBIDAS: não há.

5. ACIDENTES DE TRABALHO

5.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>7</u>	<u>4</u>	<u>1</u>	<u>0</u>

5.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

5.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

5.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: <u>0</u>		Juntadas: <u>0</u>		
Retorno de Conclusão: <u>0</u>		Retorno de Conclusão: <u>0</u>		
		Mandados aguardando análise de retorno: <u>0</u>		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>0</u>		
		Diligências aguardando retorno: <u>0</u>		

- Análise de juntada: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;

5.5. Processos remetidos:

- não há.

5.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- não há.

5.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Contornar	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decorrido de Prazo
Atas Eletrônicas				2	
Cartas Eletrônicas Enviadas		5	5	2	5
Cartas Eletrônicas Recebidas					5
Total	0	5	5	2	10

5.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: não há.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2. RECEBIDAS: não há.

6. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

6.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>19</u>	<u>207</u>	<u>0</u>	<u>3</u>

6.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

6.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

6.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 0		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- análise de juntadas: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;

6.5. Processos remetidos:

- 7 ao Ministério Público, mais antiga de 7.8.2017;

6.6. Análise de Suspeita de Prevenção:

- Constatam 6 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 13.10.2012. **REGULARIZAR e atentar.**

6.7. Outros cumprimentos: situação regular.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Cumprimento	Para Cumprir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo juiz	Decurso de Prazo
Ativ. de Inscrição				0	
Carta Precatória	0	0	0	0	1
Cartas Precatórias - Resolvidas				0	1
Cartas Precatórias - Recebidas					2
Mandado	5	1	2	5	2
Ofício	0	1	0	0	0
Total	0	2	0	0	2

6.8. Inspeções Corregedoria do Extrajudicial:

Ano de 2015: 24 a 27 de fevereiro

Ano de 2016: 17 a 22 de fevereiro

Ano de 2017: 14 a 16 de fevereiro

6.9. Comunicações - Sistema Mensageiro:

- Constatado que a abertura e encerramentos de livros e selos, termos de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013.

6.10. Livros da Corregedoria do Foro Extrajudicial:

- Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários. Livro nº 01: em uso. A atualização dos registros e guarda deste livro é da responsabilidade do Escrivão da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial.

- Livro de Receitas e Despesas. Livro nº 2: em uso.

7. PROCESSOS ANALISADOS

7.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Nos processos analisados constatou-se prazo de até três dias para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processo(s) nº 0000280-72.2016.8.16.0071, 0000294-61.2013.8.16.0071, 0000307-89.2015.8.16.0071.

7.2. - INTIMAÇÕES:

Na maioria dos processos analisados o prazo para cumprimento do ato de intimação dos procuradores é de vinte e quatro horas, a exemplo,



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

processo(s) n° 0000351-11.2015.8.16.0071, 0000371-70.2013.8.16.0071, 0000399-33.2016.8.16.0071.

7.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Processos com prioridade de tramitação observou-se prazo adequado para cumprimento e demais movimentações, a exemplo: processo(s) n° 0000377-77.2013.8.16.0071, 0000396-83.2013.8.16.0071, 0000626-23.2016.8.16.0071.

7.4. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

Nos processos analisados constatou-se prazo de vinte e quatro horas para cumprimento de decisões em tutelas de urgência, a exemplo: processo n° 0000003-22.2017.8.16.0071, 0000038-79.2017.8.16.0071, 0000859-83.2017.8.16.0071.

7.5. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Constatou-se prazo médio de três dias para cumprimento de "análise de juntadas", a exemplo, processo(s) n° 0000046-56.2017.8.16.0071, 0000159-10.2017.8.16.0071, 0000206-86.2014.8.16.0071, 0000210-26.2014.8.16.0071.

7.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Na alteração da classificação processual para cumprimento de sentença a Secretaria remete o processo ao Distribuidor para anotações, a exemplo processo(s) n° 0001265-41.2016.8.16.0071, 0000735-71.2015.8.16.0071.

7.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente, a exemplo: processo n° 0000011-67.2015.8.16.0071, 0000021-59.1988.8.16.0071, 0000031-78.2003.8.16.0071.

7.8. META2 e META 4 CNJ - 2017.

Processo n° 0002115-71.2011.8.16.0071 e 0001028-51.2009.8.16.0071. Verificou-se prazo regular para cumprimento dos atos judiciais e demais movimentações.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Processo 0000296-41.2007.8.16.0071, 0001113-37.2009.8.16.0071, 0000142-91.2005.8.16.0071. **Os depósitos judiciais são cadastrados no Projudi.**

7.10. MANDADOS

- **Aguardando cumprimento. Situação regular.**

	Ordenação ▲	Expedição ▲	Audiência e	Processo	Classe ▲	Natureza do Mandado ▲
	29/08/2017 12:48	29/08/2017 13:53		0000067-66.2016.8.16.0071	Procedimento Ordinário	Citação
	01/09/2017 10:01	04/09/2017 09:54		0000171-15.2003.8.16.0071	Execução de Título Extrajudicial	Intimação
	04/09/2017 09:20	04/09/2017 09:55		0000078-66.2014.8.16.0071	Procedimento Ordinário	Penhora
	06/09/2017 09:14	06/09/2017 10:15		0001882-06.2013.8.16.0071	Cumprimento de sentença	Intimação
	06/09/2017 09:14	06/09/2017 10:16		0001882-06.2013.8.16.0071	Cumprimento de sentença	Intimação
	06/09/2017 09:14	06/09/2017 10:17		0001882-06.2013.8.16.0071	Cumprimento de sentença	Intimação
	06/09/2017 09:30	06/09/2017 10:18		0001406-31.2014.8.16.0071	Execução de Título Extrajudicial	Intimação
	06/09/2017 09:30	06/09/2017 10:18		0001406-31.2014.8.16.0071	Execução de Título Extrajudicial	Intimação
	06/09/2017 09:30	06/09/2017 10:19		0001406-31.2014.8.16.0071	Execução de Título Extrajudicial	Intimação
	22/09/2017 13:30	22/09/2017 14:12		0001145-61.2017.8.16.0071	Procedimento Ordinário	Citação
	22/09/2017 08:55	22/09/2017 15:18		0002158-95.2017.8.16.0071	Procedimento Ordinário	Citação

- expedido e não lido: situação regular;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência	Processo	Classe	Natureza do Mandado
13/09/2017 09:55	13/09/2017 12:56	13/09/2017 12:56	13/09/2017 14:19		0001022-63.2017.8.16.0071	Execução de Título Extrajudicial	Penhora
18/09/2017 13:25	18/09/2017 14:42	18/09/2017 14:42	19/09/2017 13:10		0001387-20.2017.8.16.0071	Execução de Título Extrajudicial	Citação
18/09/2017 14:42	18/09/2017 14:46	18/09/2017 14:46	19/09/2017 13:12		0001387-20.2017.8.16.0071	Execução de Título Extrajudicial	Citação
18/09/2017 13:26	18/09/2017 14:55	18/09/2017 14:55	19/09/2017 13:11		0001388-05.2017.8.16.0071	Execução de Título Extrajudicial	Citação
18/09/2017 14:56	18/09/2017 14:59	18/09/2017 14:59	19/09/2017 13:12		0001388-05.2017.8.16.0071	Execução de Título Extrajudicial	Citação
19/09/2017 16:20	20/09/2017 14:22	20/09/2017 14:22	20/09/2017 17:45		0001904-64.2013.8.16.0071	Cumprimento de sentença	Penhora
20/09/2017 12:17	20/09/2017 14:27	20/09/2017 14:27	20/09/2017 15:07		0000303-33.2007.8.16.0071	Execução de Título Extrajudicial	Intimação
25/09/2017 09:28	25/09/2017 12:39	25/09/2017 12:39	25/09/2017 14:59		0000125-35.2017.8.16.0071	Usucapião	Citação
26/09/2017 12:30	26/09/2017 12:55	26/09/2017 12:55	26/09/2017 14:13		0001919-96.2014.8.16.0071	Cumprimento de sentença	Intimação Leilão
27/09/2017 09:37	27/09/2017 09:44	27/09/2017 09:44	27/09/2017 13:33		0000819-82.2009.8.16.0071	Execução de Título Extrajudicial	Penhora
27/09/2017 09:37	27/09/2017 09:52	27/09/2017 09:52	27/09/2017 13:33		0000819-82.2009.8.16.0071	Execução de Título Extrajudicial	Penhora

- aguardando análise de retorno: situação regular;

Total de registros nesta página: 0

Ordenação	Expedição	Data de Retorno	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
Nenhum registro encontrado						

7.11. SISTEMAS TJ PR

Processo 0000552-32.2017.8.16.0071. **NÃO UTILIZA:** SERASAJUD (Decreto Judiciário n° 402/2017). **REGULARIZAR.**

7.12. DEMAIS CONSTATAÇÕES

Processo n° 0001543-76.2015.8.16.0071 e 0003287-90.2015.8.16.0141. Houve expedição de alvará para levantamento das custas da Vara Cível e Distribuidor/Contador, no entanto não há cadastros ou comprovantes de guias FUNJUS vinculadas ao processo, conforme art. 4° do Decreto Judiciário n° 738 de 29 de outubro de 2014. Registre-se que é vedado o



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

levantamento das custas de modo diverso. **Justificar e encaminhar ao Magistrado para providências.**

Processo 0000377-77.2013.8.16.0071. Figura como requerido Município de Mariópolis. Verificar nos demais processos e **regularizar** para competência da Fazenda Pública, conforme artigo 5º do Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013 da Presidência do Tribunal de Justiça.

Processo 0000818-53.2016.8.16.0071. A remessa ao depositário público para anotações é realizada. *"3.14.4 - Todos os bens que ficarem sob a guarda do depositário público e particular serão registrados no livro de Registro de Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos, competindo ao oficial de justiça, para essa finalidade, entregar cópia do auto de penhora ao depositário público."*

8. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (**MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO**) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).



2. Atentar ao comandado (**PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS**) e evitar paralisações indevidas.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3. **As cargas e devoluções de mandados aos Oficiais de Justiça são realizadas por meio do sistema Projudi.**

4. **Não é observado o Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."**

5. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.

6. A Escrivania/Secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.

7. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a Secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

9. OFÍCIO DISTRIBUIDOR - Orientações ao Cartório Distribuidor relativas às competências Cível, Fazenda Pública, Registros Públicos, Corregedoria do Foro Extrajudicial, Competência Delegada, Família e Infância e Juventude

9.1. CONSTATAÇÕES

a) Não se constatou processo devolvido pela Serventia do Distribuidor com excesso de prazo:

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0001253-66.2012.8.16.0071	Procedimento Ordinário (Aposentadoria por Invalidez)	10/03/2017	13/03/2017	2
0001400-92.2012.8.16.0071	Procedimento Ordinário (Aposentadoria por Invalidez)	16/03/2017	20/03/2017	3
0001254-51.2012.8.16.0071	Procedimento Ordinário (Aposentadoria por Invalidez)	16/03/2017	20/03/2017	3
0001850-98.2013.8.16.0071	Procedimento Ordinário (Auxílio-Doença Previdenciário)	16/03/2017	20/03/2017	3
0002606-15.2010.8.16.0071	Procedimento Ordinário (Aposentadoria por Idade (Art. 48/51))	16/03/2017	20/03/2017	3
0001094-21.2015.8.16.0071	Cumprimento de sentença (Benefício Assistencial (Art. 203,V CF/88))	16/03/2017	20/03/2017	3
0001588-80.2015.8.16.0071	Procedimento Ordinário (Aposentadoria por Idade (Art. 48/51))	16/03/2017	17/03/2017	0
0002099-78.2015.8.16.0071	Procedimento Ordinário (Rural (Art. 48/51))	20/03/2017	20/03/2017	0
0001460-02.2011.8.16.0071	Procedimento Sumário (Auxílio-Doença Previdenciário)	03/04/2017	06/04/2017	3
0000102-31.2013.8.16.0071	Procedimento Ordinário (Aposentadoria por Tempo de Serviço (Art. 52/4))	04/04/2017	06/04/2017	1
0001564-86.2014.8.16.0071	Procedimento Ordinário (Benefício Assistencial (Art. 203,V CF/88))	04/04/2017	06/04/2017	1
0000400-23.2013.8.16.0071	Procedimento Ordinário (Aposentadoria por Tempo de Serviço (Art. 52/4))	04/04/2017	06/04/2017	1
0001954-90.2013.8.16.0071	Cumprimento de sentença (Aposentadoria por Invalidez)	12/04/2017	12/04/2017	0

b) Não se constatou processo devolvido pela Serventia do Contador com excesso de prazo.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo ▲	Classe Processual (Assunto Principal) ▲	Enviado ▲	Recebido ▲	Dias em aberto
0000488-37.2008.8.16.0071	Procedimento Ordinário (Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6))	31/01/2017	31/01/2017	0
0002181-46.2014.8.16.0071	Procedimento Ordinário (Auxílio-Reclusão (Art. 80))	31/01/2017	01/02/2017	0
0002481-08.2014.8.16.0071	Procedimento Ordinário (Aposentadoria por Invalidez)	31/01/2017	01/02/2017	0
0000881-78.2016.8.16.0071	Execução Contra a Fazenda Pública (Valor da Execução / Cálculo / Atualização)	01/02/2017	01/02/2017	0
0000848-93.2013.8.16.0071	Procedimento Sumário (Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6))	01/02/2017	01/02/2017	0
0000035-62.1996.8.16.0071	Procedimento Ordinário (Pensão por Morte (Art. 74/9))	02/02/2017	02/02/2017	0
0000847-40.2015.8.16.0071	Procedimento Ordinário (Aposentadoria por Idade (Art. 48/51))	02/02/2017	02/02/2017	0
0000278-20.2007.8.16.0071	Procedimento Ordinário (Aposentadoria por Invalidez)	03/02/2017	06/02/2017	2
0000485-04.2016.8.16.0071	Procedimento Ordinário (Aposentadoria por Tempo de Serviço (Art. 52/4))	14/02/2017	14/02/2017	0
0000737-41.2015.8.16.0071	Procedimento Ordinário (Aposentadoria por Idade (Art. 48/51))	14/02/2017	14/02/2017	0
0000425-65.2015.8.16.0071	Procedimento Ordinário (Aposentadoria por Idade (Art. 48/51))	22/02/2017	22/02/2017	0
0000844-85.2015.8.16.0071	Procedimento Ordinário (Aposentadoria por Idade (Art. 48/51))	23/02/2017	24/02/2017	0

c) As avaliações são realizadas pelo Oficial de Justiça.

9.2. ORIENTAÇÕES AO DISTRIBUIDOR E CONTADOR

O responsável pela Serventia do Distribuidor e Contador deverá observar o art. 9º, §2º da Instrução Normativa 08/2014.

10. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Corregedoria, via mensageiro "seção de correições e inspeções", de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

3.O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

11. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão de Cadastro e Controle de Atos Normativos do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça - DCJ-DCCAN.

12. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pela Juíza Auxiliar Dra. Lidiane Rafaela Araújo Martins, foi lavrada a ata correcional.

Des. Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça